

**EDITAL Nº. 052/2023****EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

FISIOTERAPEUTA- 30H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Gabriel Segatti	5º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 13 de Abril de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**

Daiana Carla Bresolin

**Código Identificador:**EACAB3D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 22/2023, PROCESSO  
9193/2023.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: BRASIL RODEIO MARKETING E EVENTOS. Contratação de Show do cantor João Vanin para Aniversário do Município a ser realizado no dia 30 de abril celebrando os 105 anos de Erechim. Valor total de R\$ 15.000,00. Fundamento Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 13/04/2023.

**CARLA TALGATTI,**

Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

**Publicado por:**

Aline Paula Scussel

**Código Identificador:**1B5EECB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE  
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2023**

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 014/2023 para oferta de aulas de ballet e jazz no Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, ficando homologada a inscrição da Associação Beneficente Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer.

Erechim, 12 de abril de 2023

**CARLA TALGATTI –**

Secretária Municipal de Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Giovana Braggio

**Código Identificador:**03F1BBE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DISPENSA Nº  
22/2023 - AQUISIÇÃO DE PNEUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023.  
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021  
MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, Inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 20/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	19/04/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

**DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto aquisição de Pneus novos para o ano de 2023 para uso na Secretaria de Obras e Viação.

Com as seguintes especificações:

Descrição	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
Pneu caminhão 275/80/22.5 novo radial, misto, borrachudo, mínimo 20MM de profundidade sucos mínimo 16 lonas.	16,00	R\$ 2.595,00	R\$ 41.520,00
Pneus para motoniveladora 1400/24 novo, G2/L2 mínimo 16 lonas.	4,00	R\$ 3.874,00	R\$ 15.496,00
<b>Valor total:</b>		<b>57.016,00</b>	

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2029

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

**PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@pmernestina.rs.gov.br](mailto:compras@pmernestina.rs.gov.br) preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

**Habilitação Jurídica e Fiscal:**

**3.2.1** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);

**3.2.2** Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);

**3.2.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**3.2.4** Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunto com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;

**3.2.5** Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Alvará de funcionamento da empresa, da sede da licitante.

**Observação:** Caso no alvará conste que a sua validade será mediante apresentação conjunta da Licença Ambiental e Sanitária, o mesmo deverá apresentá-lo. Caso não conste, não será necessário.

**4. Proposta de Preço/Cotação:**

**4.1** A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;

**4.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

**4.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;

**4.4.** Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.

**4.5.** Validade da proposta 60 dias.

**5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:**

**5.1.** A Contratante irá realizar a retirada dos produtos licitados conforme a demanda, ficando encargo da empresa contratada em ficar com o estoque dos produtos na empresa.

**5.2.** O pagamento será de acordo com a retirada dos produtos licitados e apresentação da nota fiscal.

**5.3.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1** Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2** O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**6.3** A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.4** Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 13 de abril de 2023.

**RENATO BECKER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**797BF801

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023  
PROCESSO Nº 52/2023.**

**EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023  
PROCESSO Nº 52/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE  
ENERGIA SOLAR DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO.**

DATA E HORA DA ABERTURA: 9:00H DO DIA 26/04/2023. O PREGÃO SERÁ REALIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO AV. DO COMERCIO, Nº 101, CENTRO, ERVAL SECO – RS.

ERVAL SECO, RS, 11 DE ABRIL DE 2023.

**LEONIR KOCHÉ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marliza de Moraes Nunes  
**Código Identificador:**B010D29B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023  
PROCESSO Nº 56/2023**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023  
PROCESSO Nº 56/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** RÁDIO AVENIDA DE ERVAL SECO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMATIVOS DO MUNICÍPIO A SEREM APRESENTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CABENDO A TODAS AS SECRETARIAS AOS SÁBADOS EM HÓRARIO A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, ALÉM DE CORBETURA TOTAL EM EVENTOS ORGANIZADOS RELACIONADOS PELO MUNICÍPIO, PODENDO AINDA SER REALIZADO AO VIVO QUANDO NECESSÁRIO EM QUAISQUER DIAS E HORÁRIOS.

VALOR MENSAL: 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

**LEONIR KOCHÉ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marliza de Moraes Nunes  
**Código Identificador:**FC28E1D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 31/2023 PROCESSO Nº 56/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 31/2023 PROCESSO Nº 56/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** RÁDIO AVENIDA DE ERVAL SECO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMATIVOS DO MUNICÍPIO A SEREM APRESENTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CABENDO A TODAS AS SECRETARIAS AOS SÁBADOS EM HÓRARIO A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, ALÉM DE CORBETURA TOTAL EM EVENTOS ORGANIZADOS RELACIONADOS PELO MUNICÍPIO, PODENDO AINDA SER REALIZADO AO VIVO QUANDO NECESSÁRIO EM QUAISQUER DIAS E HORÁRIOS.

VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

**LEONIR KOCHÉ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marliza de Moraes Nunes  
**Código Identificador:**24D36925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023  
PROCESSO Nº 58/2023**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023  
PROCESSO Nº 58/2023.**